



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 078/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 2054031-0, processo de Aposentadoria da servidora **NILDA MENDES DOS SANTOS VIEIRA, é Auxiliar Educacional – GE – II, Nível I, Classe 5, Matrícula 1079,**


RESOLVE

Retificar a portaria 033/2020, de 02 de Março de 2020, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2020, concessiva do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **NILDA MENDES DOS SANTOS VIEIRA**, onde se lê Auxiliar Educacional – GAG-5, Nível I, Classe 10, leia-se Auxiliar Educacional – GE – II, Nível I, Classe 5, Matrícula 1079, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020, data da vigência do ato primitivo.

Registre-se e,
Publique-se.

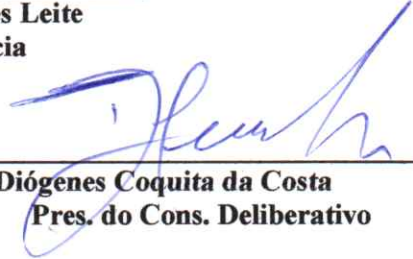
IGAPREV, Igarassu, 05 de Novembro de 2020.



Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro



Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo

